

## Ficha de Unidade Curricular

### Curso de Licenciatura (2025/2026)

#### 1. Nome da Unidade curricular:

**Protecção Internacional dos Direitos do Homem**  
(Unidade curricular optativa – 4.º ano – 1.º Semestre – Noite)

Tema: Protecção Internacional dos Direitos do Homem - Tendências e temas jurídicos actuais

#### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: 168

Créditos ECTS: 6

#### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Maria José Rangel de Mesquita (2hrs/semana)

#### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Ricardo Marcos (1 subturma + 2 inglês – 6 hrs/semana)

Sérgio Luz (1 subturma em inglês – 2 hrs/semana)

#### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais subjacentes à problemática dos sistemas de protecção internacional dos direitos do homem
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e modo de funcionamento dos principais sistemas de protecção internacional dos direitos do homem contemporâneos, incluindo da justiça internacional especializada neste domínio, com vista à utilização desses sistemas, com ênfase nos sistemas europeus.

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):

- a análise crítica comparativa dos elementos estruturantes dos sistemas (análise crítica transversal comparada);
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a evolução do Direito Internacional (geral e especializado em razão da matéria);
- a compreensão crítica da relação entre os diversos sistemas e da relação entre a Ordem Jurídica da União Europeia e nacional e esses sistemas (estádio actual e perspectivas de evolução);
- a aquisição de competências essenciais para utilizar cada um ou vários desses sistemas em função dos litígios concretos e dos direitos envolvidos, em especial os sistemas transnacionais que permitem o acesso de sujeitos não estaduais.

#### 6. Conteúdos programáticos:

Tema: Protecção Internacional dos Direitos do Homem - Tendências e temas jurídicos actuais

## TÍTULO I – INTRODUÇÃO

Capítulo I - Considerações introdutórias.

Capítulo II - Protecção internacional dos direitos do homem: génesis, evolução, conceitos.

Capítulo III - O Direito internacional, o Direito regional e o Direito Europeu dos Direitos do Homem

Secção 1 – Fundamento, autonomia dogmática e traços fundamentais de regime

Secção 2 – O elenco de direitos do homem: catálogos e tipologia.

Capítulo IV - Os sistemas de protecção internacional dos direitos do homem: sistema universal e sistemas regionais.

Secção 1 - Caracterização geral e elementos estruturantes.

Secção 2 - Elementos convergentes e elementos divergentes.

Secção 3 - A Justiça internacional em matéria de direitos do homem.

## TÍTULO II – O SISTEMA UNIVERSAL

Capítulo V - O sistema das Nações Unidas: as fontes relevantes

Capítulo VI - O sistema das Nações Unidas: as formas de tutela dos direitos do homem

## TÍTULO III – OS SISTEMAS REGIONAIS

Capítulo VII - Europa: o sistema do Conselho da Europa

Secção 1 - O sistema da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais: traços essenciais.

Secção 2 - O sistema da Carta Social Europeia (breve excuso)

Capítulo VIII - Europa: O sistema da União Europeia

Secção 1 – A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e as demais fontes do sistema

Secção 2 - O sistema de protecção de direitos fundamentais: traços essenciais

Secção 3 - Os direitos fundamentais enquanto valor europeu e o pós-Conferência sobre o futuro da Europa.

Capítulo IX - As relações entre o sistema da CEDH e o sistema da União Europeia

Capítulo X - América

Secção 1 - O sistema da Convenção Americana de Direitos Humanos

Secção 2 - Outros sistemas (breve excuso)

Capítulo XI - África

Secção 1 - O sistema da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos.

Secção 2 - A relação com a União Africana e a fusão entre o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e o Tribunal de Justiça da União Africana.

Capítulo XII - Mundo Árabe (breve excuso)

## TÍTULO IV – PROTECÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM E ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA

Capítulo XIII - Fontes internacionais, vinculação do Estado português e hierarquia de fontes.

Capítulo XIV - Os sistemas relevantes na ordem jurídica portuguesa

## TÍTULO V – PROTECÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO HOMEM E GARANTIA JUDICIAL: TENDÊNCIAS E TEMAS JURÍDICOS ACTUAIS

Capítulo XV - As relações entre os sistemas regionais europeus e as ordens jurídicas nacionais.



Secção 1 - O diálogo entre os tribunais transnacionais e os tribunais nacionais, em especial os tribunais constitucionais.

Secção 2 - Os meios (contenciosos) de relacionamento entre os tribunais transnacionais e os tribunais nacionais e o Protocolo N.º 16 à CEDH.

Secção 3 - O problema do nível (mais elevado) de proteção dos direitos do homem.

Secção 4 - A noção de violações estruturais ou sistémicas e os acórdãos ‘piloto’.

Secção 5 - A execução das sentenças dos tribunais transnacionais na ordem jurídica interna, em especial o recurso extraordinário de revisão da ordem jurídica portuguesa.

Secção 6 - A reparação razoável e as acções de responsabilidade.

Secção 7 - Crises política, financeira, migratória, pandémica e internacional e controlo judicial em matéria de direitos do homem: exemplos

Capítulo XVI – Direitos do homem, direitos fundamentais e Estado de Direito como valores europeus num mundo global.

Secção 1 – Evolução do enquadramento jurídico e jurisprudencial na União Europeia

Secção 2 – A promoção dos direitos do homem, dos direitos fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus na litigância nacional e regional.

Secção 3 – Direitos do homem, direitos fundamentais, Estado de direito e independência do poder judicial.

Capítulo XVII - Mudanças de paradigma e perspectivas de evolução.

Secção 1 - O diálogo entre os tribunais transnacionais em matéria de direitos humanos.

Secção 2 - O sistema da CEDH e recesso de um Estado parte.

Secção 3 - A relação entre sistemas transnacionais: a adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem – o Projecto de Acordo de Adesão de 2023 e a questão jurídica pendente.

Secção 4 - A fusão de tribunais transnacionais.

Secção 5 - Concorrência de sistemas (não judiciais e judiciais) de proteção dos direitos do homem e vias de solução.

Capítulo XVIII – Direitos do homem: a letra dos catálogos e o desafio de novos contextos (exemplos).

## **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais dos sistemas contemporâneos de proteção internacional (universal e regional) dos direitos do homem, numa dupla perspectiva: a perspectiva comparativa transversal a partir dos seus elementos estruturantes e a perspectiva de cada sistema individualmente considerado, quer na sua vertente material, quer na sua vertente processual. Tal abordagem permite o conhecimento desses sistemas com vista à sua utilização futura – em razão da matéria envolvida no diferendo a resolver.

Por seu lado, os conteúdos programáticos englobam uma abordagem do seu relacionamento entre si e com as ordens jurídicas nacionais, em especial a portuguesa, tendo em conta que a resolução de diferendos e a proteção de direitos do homem tem lugar hoje ao nível nacional e ao nível internacional (universal e regional) – em especial regional europeu. Tal abordagem permite o conhecimento dessas relações com vista à articulação, em cada caso, dos meios nacionais e transnacionais relevantes para a resolução de diferendos.

## **8. Metodologias de ensino:**

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) e outras fontes relativas aos principais sistemas de proteção internacional de direitos do homem e dos textos que os instituem; a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos – de acordo com a indicação prévia das matérias



e da jurisprudência e outros documentos para preparação da aula por parte dos discentes. Para o efeito, privilegia-se a utilização da plataforma de *e-learning*; a Universidade de Lisboa, com uma página própria para a unidade curricular.

A metodologia de ensino incluirá metodologias pedagógicas de *active learning*.

## **9. Avaliação:**

Nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de avaliação de conhecimentos do Curso de Licenciatura em Direito (Método especial para as unidades curriculares optativas).

A metodologia de avaliação assenta em três vectores: i) uma componente prática (v.g análise crítica de jurisprudência e bases jurídicas; elaboração de simulações – peças processuais; resolução de casos práticos; ou curtas exposições orais ou outros trabalhos a indicar pelo professor), incluindo exercício de resolução de caso em aula (teórica ou prática): 40% e 20% respectivamente; ii): curto trabalho escrito de comentário de jurisprudência comparativo (2 acórdãos) de dois dos Tribunais objecto de estudo (sobre matéria leccionada nas aulas): 10%; iii) uma componente de investigação e elaboração de trabalho escrito sobre um tema no âmbito do programa, a partir dos direitos previstos nos catálogos de direitos internacionais e regionais, de acordo os interesses individuais dos discentes: 30%.

Aprovação na unidade curricular: 10 valores ou nota superior (resultante da ponderação indicada).

Este método é aplicável também aos Estudantes Erasmus.

## **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à problemática dos sistemas de protecção internacional dos direitos do homem e dos conhecimentos essenciais sobre a caracterização e modo de funcionamento dos vários sistemas objecto de estudo.

A análise e comentário crítico dos textos institutivos dos sistemas em causa e da jurisprudência, bem como a elaboração de simulações (v.g sob a forma de peças processuais) permite em especial uma compreensão do modo de funcionamento dos sistemas na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização face a um litígio concreto – sistema ou sistemas relevantes e modo de articulação entre o nível nacional e transnacional.

## **11. Bibliografia principal:**

Em língua portuguesa:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições, Parte I – Introdução*, Lisboa, AAFDL, 2010; *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, Lisboa, AAFDL, 2020; *Direito da União Europeia. Integração, soberania e cidadania: Confrontos*, Lisboa, AAFDL, 2025; *Introdução ao Contencioso da União Europeia, Lições*, 4.ª ed., Coimbra, Almedina, 2022

TERESA NUNES, ANA ISABEL SOARES PINTO, MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA e RUI LANCEIRO (Coord. científica), *Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto valores europeus após a Conferência sobre o Futuro da Europa*, Lisboa, AAFDL, 2025; *A promoção dos Direitos Fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus nas políticas públicas*, Lisboa, AAFDL, 2025

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2014 (reimpr. 2017)



ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Vol. I, 2.<sup>a</sup> ed., 2003 ; Vol. II, 1999, ; Vol. III, 2.<sup>a</sup> ed., 2003, Porto Alegre, S. A. Fabris Editor ; *Os Tribunais Internacionais Contemporâneos*, Brasília, Funag, 2013 ([www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br))

ANTONIO CANÇADO TRINDADE e DAMIAN A. GONZÁLEZ-SALZBERG, *International Law of Human Rights*, Oxford, University Press, 2024

FILIPA ARAGÃO HOMEM, *O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português*, Coimbra, Almedina, 2019

IRINEU CABRAL BARRETO, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 7.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2025

IRINEU CABRAL BARRETO e RUI GUERRA DA FONSECA, “A ‘doutrina Bosphorus’ e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas”, in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 573-594

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e Paulo PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, Tirant Brasil, 2020

MARIA LUÍSA DUARTE, *União Europeia e Direitos Fundamentais – No Espaço da Internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2006

NUNO PIÇARRA, “Recurso de revisão de que “decisões inconciliáveis” com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem?”, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 8/7/2011, P.5/04.0BEPRT-A, in CJA, n.º 92, Março/Abril 2012, pp. 49-65

PATRÍCIA JERÓNIMO, RUI GARRIDO e MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRO (coords.), *Comentário Lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*, Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho (OLDHUM) – Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CID), 2018

PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, Vol. I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. II, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. III, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020

RUI GUERRA DA FONSECA, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos – Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, Lisboa, AAFDL, 2018; “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) – Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13, in Cadernos de Justiça Administrativa, 122, Março-Abril, 2017, pp. 49-65

VITAL MOREIRA E CARLA MARCELINO GOMES (Coord.), *Compreender os Direitos Humanos. Manual de Educação para os Direitos Humanos*, Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da FDUC, 2021 (Versão original editada por Wolfgang Benek)

AAVV, *Organizações Internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.<sup>a</sup> ed., 2006; 4.<sup>a</sup> ed, Coimbra Editora, 2011

AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS e MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Organizações Internacionais*, Vols. I e II, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 1996

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA e FAUSTO DE QUADROS, *Manual de Direito Internacional Público*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 1993 (6.<sup>a</sup> reimpr., 2005)



CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Direito Internacional Públíco, Sumários Desenvolvidos*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 2022

EDUARDO CORREIA BAPTISTA, *Direito Internacional Públíco, Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2015 (reimpr. 2018), Vol. II, Lisboa, AAFDL, 2015

JOAQUIM DA SILVA CUNHA E MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRA, *Manual de Direito Internacional Públíco*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2004

JÓNATAS E. M. MACHADO, *Direito Internacional – Do Paradigma Clássico ao pós-11 de Setembro*, 5.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Gestlegal, 2019

JORGE MIRANDA, *Curso de Direito Internacional Públíco*, 6.<sup>a</sup> ed., Estoril, Principia, 2016

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Internacional Públíco e Ordem Jurídica Global do Século XXI*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 2023 (reimpr. 2025)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Direito Internacional Penal e Ordem Jurídica Portuguesa. Textos básicos*, Lisboa, AAFDL, 2006

WLADIMIR BRITO, *Direito Internacional Públíco*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2023

**Em língua estrangeira:**

CHRISTOPH GRABENWARTER e KATHARINA PABEL, *Europäische Menschenrechtskonvention*, 7.<sup>a</sup> ed., München, C.H. BECK (Basel, Helbing Lichtenhahn e Wien, Manz), 2021

DAVID HARRIS, MICHAEL O'BOYLE, ED BATES e CARLA M. BUCKLEY, *Law of the European Convention on Human Rights*, 5.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2023

DINAH L. SHELTON, *Advanced Introduction to International Human Rights Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Edward Elgar Publishing, 2020

DINAH L. SHELTON (Ed.), *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford, Oxford University Press, 2013

DANIEL MOECKLI, SANGEETA SHAH, SANDESH SIVAKUMARAN (Ed.) e DAVID HARRIS (Consultant Ed.), *International Human Rights Law*, 4.a ed., Oxford, Oxford University Press, 2022

FRANCIS G. JACOBS, ROBIN C. A. WHITE, CLARE OVEY (BERNARDETTE RAINY, ELIZABETH WICKS, CLARE OVEY), *The European Convention on Human Rights*, 8.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2020

FRÉDÉRIC SUDRE, LAURE MILANO, HÉLÉNE SURREL, BÉATRICE PASTRE-BELDA e A. SCHAHMANECHE, *Droit européen et International des droits de l'homme*, 17.<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 2025

GRÁINNE DE BÚRCA, *Reframing Human Rights in a Turbulent Era*, Oxford, University Press, 2021

JAN WOUTERS, MANFRED NOWAK, ANNA-LOUISE CHANÉ e NICHOLAS HACHEZ (Ed.), *The European Union and Human Rights. Law and Policy*, Oxford, University Press, 2020

JANNEKE GERARDS (Ed.), *Fundamental Rights, The European and International Dimension*, Cambridge, University Press, 2023



JEAN-FRANÇOIS RENUCCI, *Droit européen des droits de l'homme. Droits et libertés fondamentaux garantis par la CEDH*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2021

ILIAS BANTEKAS, LUTZ OETTE, *International Human Rights Law and Practice*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2016

LAURENCE BURGORGUE-LARSEN, *The 3 Regional Human Rights Courts in Context. Justice that cannot be taken for granted*, Oxford, University Press, 2024

LAURENT PECH, DIMITRY KOCHENOV, *Respect for the Rule of Law in the Case Law of the European Court of Justice: A Casebook Overview of Key Judgments since the Portuguese Judges Case*, SIEPS 2021:3 (Swedish Institute for European Policy Studies, Report No. 3, September 2021)

LUC GONIN, OLIVIER BIGLER-DE-MOOIJ, *Convention européenne des droits de l'homme (CEDH)*, 2.<sup>a</sup> ed., Bern, Stämpfli, 2025

LUDOVIC HENNEBEL E HELENE TIGROUDJA, *The American Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2022 ; *International Human Rights Law. A Treatise*, Cambridge, University Press, 2025

MALCOLM EVANS, RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and Peoples' Rights*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2008

MANUEL KELLERBAUER, MARCUS KLAMERT e JONATHAN TOMKIN (Eds.), *The EU Treaties and Charter of Fundamental Rights: A Commentary*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2024

MARK E. VILLIGER, *Handbook on the European Convention on Human Rights*, Brill Nijhoff, 2022

OLIVIER DE SCHUTTER, *International Human Rights Law. Cases, Materials, Commentary*, Cambridge, University Press, 2019

RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and People's Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2019

RHONA K. M. SMITH, *International Human Rights Law*, 10.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2021

Steve PEERS, Tamara HERVEY, Jeff KENNER e ANGELA WARD, *The EU Charter of Fundamental Rights. A Commentary*. 2.<sup>a</sup> ed. 2022, Baden-Baden, Nomos, 2022

THEODOR SCHILLING, *Internationaler Menschenrechtsschutz: Das Recht der EMRK und des IPbpR*, 3.<sup>a</sup> ed., Tübingen, Mohr Siebeck, 2016

WILLIAM A. SHABAS, *The European Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2017

YVES HAECK, OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA, CLARA BURBANO HERRERA (Ed.), *The Inter-American Court of Human Rights, Theory and Practice, Present and Future*, Cambridge, Intersentia, 2015

ARMIN VON BOGDANDY E INGO VENZKE, *In Whose name? A Public Law Theory of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2016

ARMIN VON BOGDANDY, FLÁVIA PIOVESAN, EDUARDO FERRER MAC-GREGOR e MARIELA MORALES ANTONIAZZI (Ed.), *The Impact of the Inter-American Human Rights System. Transformation on the Ground*, Oxford, Oxford University Press, 2024



CESARE ROMANO, KAREN ALTER, YUVAL SHANY, *The Oxford Handbook of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2014

CHIARA GIORGETTI (Ed.), *The Rules, Practice and Jurisprudence of International Courts and Tribunals*, Brill- Nijhoff, 2012

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of International Tribunals*, Kluwer Law International, The Hague, 2003

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of Specific International Tribunals*, Martinus Nijhoff, Leiden, 2009

DARIO MOURA VICENTE (Ed.), *Towards a Universal Justice? Putting International Courts and Jurisdictions into Perspective* (Collected papers of the ILA Regional Conference Held in Lisbon in 2014), Brill-Nijhoff, 2016

ILIOPOULOS-STRANGAS, PEREIRA DA SILVA, POTACS (Ed.), *The Accession of the European Union to the ECHR, The Impact on the Protection of Fundamental Rights in Europe*, Baden-Baden, Nomos, 2013

FISNIK KORENICA, *The EU Accession to the ECHR between Luxembourg search for autonomy and Strasbourg credibility on human rights protection*, Cham, Springer, 2015

KAREN ALTER, LAURENCE HELFER E MIKAEL MADSEN (Ed.), *International Court Authority*, Oxford, University Press, 2018

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, "Judicial Review of the Common Foreign and Security Policy by the ECtHR and the (re)negotiation on the accession of the EU to the ECHR", in *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 2021, pp. 1-15

NIKOLAOS LAVRANOS, *Jurisdictional Competition. Selected Cases in International and European Law*, European Law Publishing, 2009

RUTH MACKENZIE, CESARE ROMANO, YUVAL SHANY E PHILIPPE SANDS, *The Manual on International Courts and Tribunals*, 2.ª ed., Oxford, University Press, 2010

STIAN ØBY JOHANSEN, GEIR ULFSTEIN, ANDREAS FOLLESDAL e RAMSES A. WESSEL, *The Revised Draft Agreement on the Accession of the EU to the ECHR* (Eds.), European Papers, Vol. 9, 2024, N.º 2, pp. 641- 817 (disponível em [www.europeanpapers.eu](http://www.europeanpapers.eu))

THERESA SQUATRITO et al. (Ed.), *The Performance of International Courts and Tribunals*, Cambridge, Cambridge University Press, 2018

TOBIAS LOCK, *The European Court of Justice and International Courts*, Oxford, 2015; "Implications of the Revised Draft EU Accession Agreement for the ECHR", in *The European Convention on Human Rights Law Review*, 16.1.2025 (published online ahead of print 2025, in <https://brill.com/view/journals/eclr/aop/article-10.1163-26663236-bja10115/article-10.1163-26663236-bja10115.xml>); "EU Accession to the ECHR: when, how and implications" (February 29, 2024, disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4766356> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4766356>)

VASILIKI KOSTA (Ed.), *The EU accession to the ECHR*, Oxford, Hart, 2014

WILLIAM SCHABAS, SHANNONBROOKE MURPHY (Ed.), *Research Handbook on International Courts and Tribunals*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2017

YUVAL SHANY, *Assessing the Effectiveness of International Courts*, Oxford, University Press, 2014



YUVAL SHANY, *The competing Jurisdictions of International Courts and Tribunals*, Oxford, University Press, 2003

MANUEL DIEZ DE VELASCO, *Las Organizaciones Internacionales*, 16.<sup>a</sup> ed., Madrid, Tecnos, 2010

ANTONIO CASSESE, *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2005

MATHIAS FORTEAU, ALINA MIRON e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2022

## 12. Observações:

Tema: Protecção Internacional dos Direitos do Homem - Tendências e temas jurídicos actuais

A unidade curricular visa, em geral, o estudo dos principais sistemas de protecção internacional dos direitos do homem contemporâneos – universal e regionais –, e respetivos modos de garantia, em especial judicial, bem como das relações entre os mesmos e entre estes e a Ordem Jurídica Portuguesa. O tema da unidade curricular visa, em particular, o estudo das tendências actuais e desafios futuros da protecção internacional dos direitos do homem, incluindo o estudo dos direitos do homem e do Estado de direito enquanto valores europeus.

O ensino da unidade curricular integrará o ensino e a investigação do Módulo Jean Monnet “Fundamental Rights and Rule of Law as European Values in a Global World after the Conference on the Future of Europe” (2022-2025, Key Topic 1 - Fundamental Rights and Rule of Law as EU values: evolving legal and jurisprudential framework in the EU and beyond the recovery in response to the Covid-19 crisis and the Convention on the Future of Europe e Key Topic 3 – Promoting the role of Fundamental Rights and the Rule of law as EU values in national and international regional litigation [Capítulos VIII e XVI]).

Consultar a página da UC na Plataforma Moodle.

Consultar a página do Módulo Jean Monnet no sítio na Internet da FDUL.

## Curricular Unit Sheet

### Degree in Law (1st Cycle) (2025/2026)

#### 1. Curricular Unit Name:

##### **International Protection of Human Rights**

(Optional Curricular Unit – 4<sup>th</sup> Year – 1<sup>st</sup> Semester – Night)

Main Topic: International Protection of Human Rights - Current trends and legal issues

#### 2. Complementary Information:

Duration: Semester  Annual

Work hours: 168

Credits ECTS: 6

#### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Maria José Rangel de Mesquita (2hrs/week)

#### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Ricardo Marcos (1 class + 2 classes in English – 6 hrs/week)

Sérgio Luz (1class in English – 2 hrs/week)

#### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

Learning outcomes (juridical knowledge):

- to acquire the relevant technical-juridical key concepts which are essential to understand the current systems of international protection of human rights.
- to acquire knowledge on the juridical nature and the way of functioning of the main systems of international protection of human rights, including specialized international justice, in order learn how to use those systems, mainly the European systems.

Learning outcomes (skills and competences):

- compared (transversal) critical analysis of basic structural elements of the systems of international protection of human rights.
- critical analysis of the case law produced by those system as well as of their contribute to the development of International Law (including specialized International Law).
- critical comprehension of the relationship between those systems and between them and the EU legal order as well as national legal orders (current state of the art and evolution perspectives).



- acquire the necessary skills to be able to use each of those systems considering the concrete dispute and the human right at stake, especially the international systems that allow individual claims.

## 6. Syllabus:

*Main Topic: International Protection of Human Rights - Current trends and legal issues*

### TITLE I – INTRODUCTION

Chapter I – Preliminary remarks

Chapter II - Origins and evolution of the International Protection of Human Rights and main concepts.

Chapter III – International Law, regional Law and European Human Rights Law.

    Section 1 – Foundations, autonomy and main features.

    Section 2 – The catalogues of human rights and main categories.

Chapter IV – The main systems of international protection of human rights: universal system and regional systems.

    Section 1 – Main features and structural elements.

    Section 2 – Converging and diverging features.

    Section 3 – International Justice on Human Rights.

### TITLE II – THE UNIVERSAL SYSTEM

Chapter V - The United Nations system: the relevant sources.

Chapter VI - The United Nations system: the means of guarantee of human rights.

### TITLE III – THE REGIONAL SYSTEMS

Chapter VII – Europe: the system of the Council of Europe.

    Section 1 – The system of the European Convention on Human Rights

    Section 2 – The system of the European Social Charter.

Chapter VIII - Europe: The system of the European Union.

    Section 1 – The Charter of Fundamental Rights of the European Union and the other legal sources.

    Section 2 – The system of protection of human rights: main features.

    Section 3 – Fundamental rights as a European value and the post-Conference on the Future of Europe.

Chapter IX – The relationship between the system of the ECHR and the system of the European Union.

Chapter X - America

    Section 1 – The system of the American Convention of Human Rights.

    Section 2 – Other systems (brief remarks).

Chapter XI - Africa

    Section 1 – The system of the African Charter of People's and Human Rights.

    Section 2 - The relationship with the African Union and the fusion of the African Court of Human and People's Rights and the Court of Justice of the African Union.

Chapter XII – Arab world (brief remarks)

### TITLE IV – INTERNATIONAL PROTECTION OF HUMAN RIGHTS AND THE PORTUGUESE LEGAL ORDER

Chapter XIII – Sources of binding international law and hierarchy of sources.

Chapter XIV – The relevant systems within the Portuguese legal order.

### TITLE V – INTERNATIONAL PROTECTION OF HUMAN RIGHTS AND JUDICIAL REVIEW: CURRENT TRENDS AND LEGAL ISSUES

Chapter XV – The relationship between the regional European systems and national legal orders.

- Section 1 – The dialogue between international courts and national courts, especially constitutional courts.
- Section 2 – The judicial instruments of relationship between international courts and national courts and the Protocol No. 16 to the ECHR.
- Section 3 – The problem of the (higher) level of protection of human rights.
- Section 4 – Structural violations and pilot-judgements.
- Section 5 – The execution of the decisions of the international courts in the national legal order, especially the recourse of review (“recurso extraordinário de revisão”) within the Portuguese legal order
- Section 6 - Just satisfaction and State liability actions.
- Section 7 - Political, financial, migration and pandemic crisis and judicial control of the violations of human rights: examples.

Chapter XVI – Human rights, Fundamental Rights and the Rule of Law as European values in a global world.

- Section 1 – Evolution of the legal framework and of the case law in the European Union.
- Section 2 – The promotion of human rights, fundamental rights and of the Rule of Law as European values in national and transnational litigation.
- Section 3 – Human rights, fundamental rights and the Rule of Law and independence of the judiciary.

Chapter XVII – Change of paradigm and future trends.

- Section 1 – The dialogue between international courts in respect of human rights.
- Section 2 – The reform of the ECHR system and the right of withdrawal of a State.
- Section 3 – The relationship between international (regional) systems: the accession of the European Union to the ECHR – The Draft Accession Treaty (2023) and the pending legal.
- Section 4 -The fusion between international (regional) courts.
- Section 5 – Competition between (non-judicial and judicial) systems of protection of human rights and solutions.

Chapter XVIII –Human rights: the wording of the catalogues and the challenge of new contexts (examples).

**7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:**

The syllabus includes a complete approach of the main aspects of the international (universal, regional) systems in force of protection of human rights in a double perspective: the comparative (transversal) comparison in the basis of its structural elements and the perspective of each individual system of protection both in its material and procedure features. Such approach allows the knowledge of such systems at present in order to its future use.

The syllabus includes a global approach of the relationship between those systems and with the national legal orders, especially the Portuguese legal order, considering that disputes regarding human rights are solved both at national and international (universal, regional) – namely European regional level. Such an approach allows the knowledge of those relationships aiming at the articulation, in each case, of the relevant national and transnational instruments of protection.

**8. Teaching methodologies:**

Teaching methodologies are based in three elements: a theoretical introduction to each subject of the syllabus through the use of the expositive method and the identification of the main problematic juridical issues; the critical analysis of the relevant case law and other legal sources of the main international systems of protection of human rights; the



practical application of the knowledge acquired - according to previous identification of the topics to be analysed and of the relevant documents and doctrine for previous preparation by the students.

Teaching methodology will include pedagogical methodologies of *active learning*.

## **9. Evaluation:**

Methodology of evaluation: special method of evaluation as foreseen in Article 23, 1 e 2, of the Evaluation Regulation (Degree in Law).

The special evaluation methodology is based in three elements: i) a practical element (v.g. critical analysis of case law and legal texts; procedural pieces; solving practical cases; or other assignments such as short presentation on a specific topic), including solving a common case in class (plenary or practical class): 40% and 20% respectively; ii) a short written comment of comparative case law (2 decisions) of two of the relevant Courts (on topics of the syllabus): 10%; iii) a research element in order to write a paper on a specific topic, based on the rights foreseen in the relevant legal sources, according to the individual interests of the students: 30%.

Approval in the curricular unit: 10/20 or more ( according to the two above mentioned elements).

This methodology of evaluation is also applicable to Erasmus Students.

## **10. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:**

The theoretical introduction and identification of the juridical issues allows the acquisition of the key juridical concepts regarding the international systems of protection of human rights as well of the key knowledge on the nature and modus operandi of each of those systems.

The critical analysis of the main legal sources and of the case law and the drafting of a procedural piece and the solving of cases allow in particular the comprehension of the system in practice, aiming at its use when facing a concrete dispute – identifying the relevant judicial remedies that may be used and how they relate with the national and other transnational levels.

## **11. Main Bibliography:**

### In Portuguese language:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições, Parte I – Introdução*, Lisboa, AAFDL, 2010; *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução*. Europa, Lisboa, AAFDL, 2020; *Direito da União Europeia. Integração, soberania e cidadania: Confrontos*, Lisboa, AAFDL, 2025; *Introdução ao Contencioso da União Europeia, Lições*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2022

TERESA NUNES, ANA ISABEL SOARES PINTO, MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA e RUI LANCEIRO (Coord. científica), *Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto valores europeus após a Conferência sobre o Futuro da Europa*, Lisboa, AAFDL, 2025; *A promoção dos Direitos Fundamentais e do Estado de Direito enquanto valores europeus nas políticas públicas*, Lisboa, AAFDL, 2025

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2014 (reimpr. 2017)



ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Vol. I, 2.<sup>a</sup> ed., 2003 ; Vol. II, 1999, ; Vol. III, 2.<sup>a</sup> ed., 2003, Porto Alegre, S. A. Fabris Editor ; *Os Tribunais Internacionais Contemporâneos*, Brasília, Funag, 2013 ([www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br))

ANTONIO CANÇADO TRINDADE e DAMIAN A. GONZÁLEZ-SALZBERG, *International Law of Human Rights*, Oxford, University Press, 2024

FILIPA ARAGÃO HOMEM, *O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português*, Coimbra, Almedina, 2019

IRINEU CABRAL BARRETO, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 7.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2025

IRINEU CABRAL BARRETO e RUI GUERRA DA FONSECA, “A ‘doutrina Bosphorus’ e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos: algumas notas”, in *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Sousa Ribeiro*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 573-594

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e Paulo PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, Tirant Brasil, 2020

MARIA LUÍSA DUARTE, *União Europeia e Direitos Fundamentais – No Espaço da Internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2006

NUNO PIÇARRA, “Recurso de revisão de que “decisões inconciliáveis” com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem?”, Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 8/7/2011, P.5/04.0BEPRT-A, in CJA, n.º 92, Março/Abril 2012, pp. 49-65

PATRÍCIA JERÓNIMO, RUI GARRIDO e MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRO (coords.), *Comentário Lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*, Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho (OLDHUM) – Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CID), 2018

PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, Vol. I, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. II, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; Vol. III, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020

RUI GUERRA DA FONSECA, *Proteção Internacional dos Direitos Humanos – Introdução à disciplina. Sumários desenvolvidos*, Lisboa, AAFDL, 2018; “A maturidade da ação de responsabilidade civil extracontratual do Estado por atraso na justiça (segundo o TEDH) – Ac. do TEDH de 29.10.2015, Queixa n.º 73798/13, in Cadernos de Justiça Administrativa, 122, Março-Abril, 2017, pp. 49-65

VITAL MOREIRA E CARLA MARCELINO GOMES (Coord.), *Compreender os Direitos Humanos. Manual de Educação para os Direitos Humanos*, Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos da FDUC, 2021 (Versão original editada por Wolfgang Benek)

AAVV, *Organizações Internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.<sup>a</sup> ed., 2006; 4.<sup>a</sup> ed, Coimbra Editora, 2011

AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS e MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Organizações Internacionais*, Vols. I e II, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 1996

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA e FAUSTO DE QUADROS, *Manual de Direito Internacional Público*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 1993 (6.<sup>a</sup> reimpr., 2005)



CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Direito Internacional Públíco, Sumários Desenvolvidos*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 2022

EDUARDO CORREIA BAPTISTA, *Direito Internacional Públíco, Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2015 (reimpr. 2018), Vol. II, Lisboa, AAFDL, 2015

JOAQUIM DA SILVA CUNHA E MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRA, *Manual de Direito Internacional Públíco*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2004

JÓNATAS E. M. MACHADO, *Direito Internacional – Do Paradigma Clássico ao pós-11 de Setembro*, 5.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Gestlegal, 2019

JORGE MIRANDA, *Curso de Direito Internacional Públíco*, 6.<sup>a</sup> ed., Estoril, Principia, 2016

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Internacional Públíco e Ordem Jurídica Global do Século XXI*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 2023 (reimpr. 2025)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Direito Internacional Penal e Ordem Jurídica Portuguesa. Textos básicos*, Lisboa, AAFDL, 2006

WLADIMIR BRITO, *Direito Internacional Públíco*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2023

In other languages:

CHRISTOPH GRABENWARTER e KATHARINA PABEL, *Europäische Menschenrechtskonvention*, 7.<sup>a</sup> ed., München, C.H. BECK (Basel, Helbing Lichtenhahn e Wien, Manz), 2021

DAVID HARRIS, MICHAEL O'BOYLE, ED BATES e CARLA M. BUCKLEY, *Law of the European Convention on Human Rights*, 5.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2023

DINAH L. SHELTON, *Advanced Introduction to International Human Rights Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Edward Elgar Publishing, 2020

DINAH L. SHELTON (Ed.), *The Oxford Handbook of International Human Rights Law*, Oxford, Oxford University Press, 2013

DANIEL MOECKLI, SANGEETA SHAH, SANDESH SIVAKUMARAN (Ed.) e DAVID HARRIS (Consultant Ed.), *International Human Rights Law*, 4.a ed., Oxford, Oxford University Press, 2022

FRANCIS G. JACOBS, ROBIN C. A. WHITE, CLARE OVEY (BERNARDETTE RAINY, ELIZABETH WICKS, CLARE OVEY), *The European Convention on Human Rights*, 8.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2020

FRÉDÉRIC SUDRE, LAURE MILANO, HÉLÉNE SURREL, BÉATRICE PASTRE-BELDA e A. SCHAHMANECHE, *Droit européen et International des droits de l'homme*, 17.<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 2025

GRÁINNE DE BÚRCA, *Reframing Human Rights in a Turbulent Era*, Oxford, University Press, 2021

JAN WOUTERS, MANFRED NOWAK, ANNA-LOUISE CHANÉ e NICHOLAS HACHEZ (Ed.), *The European Union and Human Rights. Law and Policy*, Oxford, University Press, 2020

JANNEKE GERARDS (Ed.), *Fundamental Rights, The European and International Dimension*, Cambridge, University Press, 2023



JEAN-FRANÇOIS RENUCCI, *Droit européen des droits de l'homme. Droits et libertés fondamentaux garantis par la CEDH*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2021

ILIAS BANTEKAS, LUTZ OETTE, *International Human Rights Law and Practice*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2016

LAURENCE BURGORGUE-LARSEN, *The 3 Regional Human Rights Courts in Context. Justice that cannot be taken for granted*, Oxford, University Press, 2024

LAURENT PECH, DIMITRY KOCHENOV, *Respect for the Rule of Law in the Case Law of the European Court of Justice: A Casebook Overview of Key Judgments since the Portuguese Judges Case*, SIEPS 2021:3 (Swedish Institute for European Policy Studies, Report No. 3, September 2021)

LUC GONIN, OLIVIER BIGLER-DE-MOOIJ, *Convention européenne des droits de l'homme (CEDH)*, 2.<sup>a</sup> ed., Bern, Stämpfli, 2025

LUDOVIC HENNEBEL E HELENE TIGROUDJA, *The American Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2022 ; *International Human Rights Law. A Treatise*, Cambridge, University Press, 2025

MALCOLM EVANS, RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and Peoples' Rights*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2008

MANUEL KELLERBAUER, MARCUS KLAMERT e JONATHAN TOMKIN (Eds.), *The EU Treaties and Charter of Fundamental Rights: A Commentary*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2024

MARK E. VILLIGER, *Handbook on the European Convention on Human Rights*, Brill Nijhoff, 2022

OLIVIER DE SCHUTTER, *International Human Rights Law. Cases, Materials, Commentary*, Cambridge, University Press, 2019

RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and People's Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2019

RHONA K. M. SMITH, *International Human Rights Law*, 10.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2021

Steve PEERS, Tamara HERVEY, Jeff KENNER e ANGELA WARD, *The EU Charter of Fundamental Rights. A Commentary*. 2.<sup>a</sup> ed. 2022, Baden-Baden, Nomos, 2022

THEODOR SCHILLING, *Internationaler Menschenrechtsschutz: Das Recht der EMRK und des IPbpR*, 3.<sup>a</sup> ed., Tübingen, Mohr Siebeck, 2016

WILLIAM A. SHABAS, *The European Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2017

YVES HAECK, OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA, CLARA BURBANO HERRERA (Ed.), *The Inter-American Court of Human Rights, Theory and Practice, Present and Future*, Cambridge, Intersentia, 2015

ARMIN VON BOGDANDY E INGO VENZKE, *In Whose name? A Public Law Theory of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2016

ARMIN VON BOGDANDY, FLÁVIA PIOVESAN, EDUARDO FERRER MAC-GREGOR e MARIELA MORALES ANTONIAZZI (Ed.), *The Impact of the Inter-American Human Rights System. Transformation on the Ground*, Oxford, Oxford University Press, 2024



CESARE ROMANO, KAREN ALTER, YUVAL SHANY, *The Oxford Handbook of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2014

CHIARA GIORGETTI (Ed.), *The Rules, Practice and Jurisprudence of International Courts and Tribunals*, Brill- Nijhoff, 2012

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of International Tribunals*, Kluwer Law International, The Hague, 2003

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of Specific International Tribunals*, Martinus Nijhoff, Leiden, 2009

DARIO MOURA VICENTE (Ed.), *Towards a Universal Justice? Putting International Courts and Jurisdictions into Perspective* (Collected papers of the ILA Regional Conference Held in Lisbon in 2014), Brill-Nijhoff, 2016

ILIOPOULOS-STRANGAS, PEREIRA DA SILVA, POTACS (Ed.), *The Accession of the European Union to the ECHR, The Impact on the Protection of Fundamental Rights in Europe*, Baden-Baden, Nomos, 2013

FISNIK KORENICA, *The EU Accession to the ECHR between Luxembourg search for autonomy and Strasbourg credibility on human rights protection*, Cham, Springer, 2015

KAREN ALTER, LAURENCE HELFER E MIKAEL MADSEN (Ed.), *International Court Authority*, Oxford, University Press, 2018

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, "Judicial Review of the Common Foreign and Security Policy by the ECtHR and the (re)negotiation on the accession of the EU to the ECHR", in *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 2021, pp. 1-15

NIKOLAOS LAVRANOS, *Jurisdictional Competition. Selected Cases in International and European Law*, European Law Publishing, 2009

RUTH MACKENZIE, CESARE ROMANO, YUVAL SHANY E PHILIPPE SANDS, *The Manual on International Courts and Tribunals*, 2.ª ed., Oxford, University Press, 2010

STIAN ØBY JOHANSEN, GEIR ULFSTEIN, ANDREAS FOLLESDAL e RAMSES A. WESSEL, *The Revised Draft Agreement on the Accession of the EU to the ECHR* (Eds.), European Papers, Vol. 9, 2024, N.º 2, pp. 641- 817 (disponível em [www.europeanpapers.eu](http://www.europeanpapers.eu))

THERESA SQUATRITO et al. (Ed.), *The Performance of International Courts and Tribunals*, Cambridge, Cambridge University Press, 2018

TOBIAS LOCK, *The European Court of Justice and International Courts*, Oxford, 2015; "Implications of the Revised Draft EU Accession Agreement for the ECHR", in *The European Convention on Human Rights Law Review*, 16.1.2025 (published online ahead of print 2025, in <https://brill.com/view/journals/eclr/aop/article-10.1163-26663236-bja10115/article-10.1163-26663236-bja10115.xml>); "EU Accession to the ECHR: when, how and implications" (February 29, 2024, disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4766356> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4766356>)

VASILIKI KOSTA (Ed.), *The EU accession to the ECHR*, Oxford, Hart, 2014

WILLIAM SCHABAS, SHANNONBROOKE MURPHY (Ed.), *Research Handbook on International Courts and Tribunals*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2017

YUVAL SHANY, *Assessing the Effectiveness of International Courts*, Oxford, University Press, 2014



YUVAL SHANY, *The competing Jurisdictions of International Courts and Tribunals*, Oxford, University Press, 2003

MANUEL DIEZ DE VELASCO, *Las Organizaciones Internacionales*, 16.<sup>a</sup> ed., Madrid, Tecnos, 2010

ANTONIO CASSESE, *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2005

MATHIAS FORTEAU, ALINA MIRON e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2022

## 12. Remarks:

Main Topic: International Protection of Human Rights - Current trends and Legal Issues

The curricular unit aims at the study of the main systems of international protection of Human Rights in force – universal and regional – and their respective guarantee legal instruments, especially judicial guarantees, as well as the relationship between those systems and the Portuguese Legal Order. The main Topic aims at the current trends and future challenges of the international protection of Human Rights, including the study of the Human Rights and the Rule of Law as European values.

*The teaching developed in the curricular unite is part of the teaching and research activities of the Jean Monnet Module "Fundamental Rights and Rule of Law as European Values in a Global World after the Conference on the Future of Europe" (2022-2025, Key Topic 1 - Fundamental Rights and Rule of Law as EU values: evolving legal and jurisprudential framework in the EU and beyond the recovery in response to the Covid-19 crisis and the Convention on the Future of Europe e Key Topic 3 – Promoting the role of Fundamental Rights and the Rule of law as EU values in national and international regional litigation [Chapters VIII and XVI]).*

Consult the webpage of the curricular unit at the Moodle Platform.

Consult the webpage of the Jean Monnet Module at the website of the Faculty of Law of the University of Lisbon.